



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CORREGEDORIA-REGIONAL



**TERMO DE RECEBIMENTO**

Nesta data, estes autos foram recebidos e registrados no protocolo de **CONSULTAS** sob o nº **00135.0007/2009-10**, do que eu, \_\_\_\_\_, Guilherme Farias, matr. 5555, Técnico Judiciário, lavrei o presente termo. Recife, 14 de agosto de 2009.

**TERMO DE REVISÃO DE FOLHAS**

Contêm estes autos 03 (TRES) folhas, todas numeradas e rubricadas, do que eu, \_\_\_\_\_, Guilherme Farias matr. 5555, Técnico Judiciário, lavrei o presente termo. Recife/ PE, 14 de agosto de 2009

**Corregedoria**

**De:** <arthur.napoleao@jfse.jus.br>  
**Para:** <corregedoria@trf5.jus.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 24 de julho de 2009 17:03  
**Assunto:** Consulta Distribuição

Prezado Desembargador Federal Corregedor Regional do TRF 5.<sup>a</sup> Região,  
Em virtude das inovações trazidas pela Lei n.º 11.971/2009, referentes à expedição de certidões, e pela Resolução n.º 63/2009 do Conselho da Justiça Federal, atinentes à tramitação de inquéritos policiais, consulto a V. Exa. como proceder, eis que, entendo, a implementação das novas determinações carece de alteração no sistema TEBAS. Destaco que a realização de qualquer registro fora do sistema TEBAS poderá acarretar imenso prejuízo, além de trazer sério risco ao controle dos dados.

Respeitosamente,

Arthur Napoleão Teixeira Filho

Juiz Federal Distribuidor da Seção Judiciária do Estado de Sergipe



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA-REGIONAL**

Consulta No. 00135.0007/2009-10

Volume : 1

Origem : SE

Assunto : CONSULTA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES REALIZADA PELO  
JUIZ DISTRIBUIDOR DA SJ/SE

**DESPACHO**

À Subsecretaria de Informática para  
pronunciamento técnico a respeito da possibilidade de alteração do  
sistema TEBAS nos termos noticiados pelo Magistrado consultente.

Recife, 26 de agosto de 2009.

Manoel Erhardt  
Corregedor Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o (a) \_\_\_\_\_  
que se segue(m) \_\_\_\_\_  
Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assino e dou fé \_\_\_\_\_



Poder Judiciário  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**SUBSECRETARIA DE INFORMÁTICA**

**CONSULTA Nº 00135.0007/2009-10**

**INFORMAÇÃO**

Informamos que as alterações no sistema Tebas referentes à tramitação de inquérito policial já estão implantadas na versão 1.1.18.0, liberada em 19/10/2009. Quanto às alterações relativas à expedição de certidão, trazidas pela Lei no. 11.971/2009, é necessária a definição e detalhamento das modificações a serem feitas, para posterior implementação no sistema por esta Subsecretaria.

Recife, 28 de outubro de 2009.

**Fernanda Marques Montenegro**  
Diretora da Subsecretaria de Informática.



COSULTA 00135.0007/2009-10.

ORIGEM            SERGIPE.

REQT            : JUZ FEDERAL ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO.

ASSUNTO        : EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES REALIZADA PELO JUIZ DISTRIBUIDOR  
DA SJSE.

## DESPACHO

1.            Encaminhe-se a informação de fls. 5 ao Juiz  
Federal ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO. Após, archive-se.

2.            Expedientes de estilo.

Recife, PE., 17 de novembro de 2009.

Manoel de Oliveira Erhardt  
Corregedor Regional